



PROCESSO	00176.001933/2024-98
INTERESSADO	Gerência Executiva
ASSUNTO	Abertura de 01 (um) cargo de Analista de Infraestrutura de TIC e extinção do cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS Nº 1843/2024

Aprova abertura de 01 (um) cargo de Analista de Infraestrutura de TIC e extinção do cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na Rua Dona Laura nº 320/G1 em Porto Alegre/RS, no dia 28 de outubro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/RS que no Art. 29 inciso XII estabelece que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar e deliberar sobre atos norma vos rela vos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/RS;

Considerando que o atual Cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC está vago;

Considerando solicitação pela Coordenadora de TI, a qual demonstrou justificativa para a extinção de Cargo de Analista de Desenvolvimento e criação do Cargo de Analista de Infraestrutura;

Considerando que a criação ou extinção de cargos se dá conforme conveniência da Administração Pública, com vistas a atender o interesse público, mediante a verificação de necessidade de servidores em atividades permanentes;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2023, homologado por edital e publicado no site da FUNDATEC, banca examinadora do certame, em 11 de agosto de 2023;

Considerando que conforme edital do concurso, foi destinado cadastro reserva para ambos os cargos: Analista Superior Desenvolvimento de TIC e Analista de Infraestrutura; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 041/2024 o qual compreende que é legal e cabível a extinção do cargo de Analista Superior Desenvolvimento de TIC, bem como a criação de vaga para o cargo de Analista de Infraestrutura.

DELIBERA:

1 – Aprovar a Abertura de 01 (um) cargo de Analista de Infraestrutura de TIC e a extinção do cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC.

2- Encaminhar a presente deliberação à Gerência Executiva para encaminhamentos.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 28 de outubro de 2024

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
2	Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
3	Carline Luana Carazzo	X			
4	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5	Cristiane Bisch Piccoli	X			
6	Eudes Vinícius Dos Santos				X
7	Fausto Henrique Steffen	X			
8	Gislaine Vargas Saibro	X			
9	Isabel Cristina Valente	X			
10	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
11	José Daniel Craidy Simões	X			
12	Juliana Duré	X			
13	Manderpool Cardoso Damasio	X			
14	Marcelo Arioli Heck	X			
15	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
16	Mayara Godoi Damian	X			
17	Miguel Antonio Farina	X			
18	Nathália Pedrozo Gomes	X			
19	Paulo Ricardo Bregatto	X			

20	Rafael Artico	X			
21	Rafaela Ritter dos Santos	X			
22	Silvia Monteiro Barakat	X			
23	Thaise de Oliveira Machado	X			
24	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 161

Data: 28/10/2024

Matéria em votação: Abertura de Vaga de Analista de Infraestrutura de TIC e extinção do Cargo de Analista de Desenvolvimento de TIC

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (23)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Secretária: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 04/11/2024, às 15:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 04/11/2024, às 16:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2101E853** e informando o identificador **0382501**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001933/2024-98

0382501v9